

TERMO ADITIVO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **41.116.138/0001-38**, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7716, Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.091-0000, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.136326/2023-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **45/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias, com início em **23/09/2023**, encerrando-se em **22/12/2023** e seguindo o cronograma anexo.

1.1.2. O prazo de vigência do contrato será **PRORROGADO** por mais 90 (noventa) dias, com conclusão em **21/03/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES - 169800

Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras

Fonte de Recursos - 1444000000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Novembro de 2023.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-
2-



TERMO ADITIVO Nº 1878/2023 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 15:31)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 12:04)

GUSTAVO FERNANDO MERGULHÃO JUNIOR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.944-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1878**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **8d5905fc44**